

DECRETO Nº 898/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: KÁLLYTA FERREIRA MARTINS, CNPJ Nº29.159.880/0001-25, PROCESSO Nº 1513/2023, dispensa nº 0013/2023.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$:3.410,00 (três mil, quatro centos e dez reais).com a finalidade de a **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS PARA CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO, A FIM DE PRESENTEAR OS SERVIDORES DA SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO.**

Art. 3º - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias de Novembro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal